

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FATIMA**, publicada no JOM nº 4549, de 28/01/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor HARUMI & KATSUMI LTDA - SINTECADORA ALPHA, valor global R\$ 5.130,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email bomsamaritano@sercomtel.com.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI PADRE DOMINGOS ROVEDATTI AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Instituição Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI Padre Domingos Rovedatti conforme informações a seguir:

OBJETO:

Construção de uma escada de nove degraus 33 cm x10 altura, construção de uma rampa no portão lateral 4x4,5m para cadeirantes.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/06/2022 a 05/06/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Amianto,45 Jardim Ideal

E-mail: ceipadredomingosrovedatti@hotmail.com

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3337-8516 (43) 98485-5893 (Iraci)

Londrina, 31 de maio de 2022. Representante legal: Renato Rafael

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 050/2022 – CMAS, DE 26 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre o remanejamento orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social para aquisição de equipamentos e materiais da Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A revisão no planejamento de utilização dos recursos do fomento aos Empreendimentos Solidários acompanhados pelo Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – Modalidade II: Fortalecimento de Iniciativas Coletivas de Geração de Trabalho e Renda, executado em parceria com a Cáritas Arquidiocesana de Londrina;
- A avaliação de que a aquisição de materiais e equipamentos são essenciais para a estruturação das atividades das iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda, no tocante a produção e comercialização.
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que o saldo de R\$80.000,00 do fomento do Programa Economia Solidária em parceria com a Cáritas Arquidiocesana de Londrina, sejam utilizados para aquisição de equipamentos e materiais para estruturação das iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda.

Parágrafo Único: Os equipamentos adquiridos pelo recurso ficam vinculados a execução do programa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de maio de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 024/2022 - CMDCA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de maio de 2022 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE: